



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 25 de Julho de 2023

Edição Nº: 934



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr*

*CNPJ: 75.771.261/0001-04*

*Fone (43)3442-2367*

PMBS/PR

Nº

\_\_\_\_\_

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993, 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/2014.

**OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Bom Sucesso.**

VALOR TOTAL: R\$ 338.982,80 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

CONTRATADA: **MARIA MOIA GASPARELO**, inscrita no CNPJ sob nº 34.727.224/0001-11

DATA: 25/07/2023

José Roberto da Silva  
Prefeito Municipal em exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 25 de Julho de 2023

Edição Nº: 934

EXTRATO CONTRATO Nº 031/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: **BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ 12.132.146/0001-70

OBJETO: **Aquisição de Trator agrícola novo diesel 4x4 com no mínimo 70 cavalos em atendimento ao Termo de Convênio nº927278/2022 firmado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Município de Bom Sucesso.**

VALOR: R\$ ~~R\$~~ **189.900,00** (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Pregão 013 2023 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 24 de julho de 2023



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 25 de Julho de 2023

Edição Nº: 934



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-186/2023.  
DATA- 25 de julho de 2023.

-concede FG-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R -

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Jefferson Henrique da Silva, inscrito no CPF/MF- 069.571.xxx-xx matrícula nº-200703 cargo Digitador, lotado no Departamento de Assistência Social- Função Gratificada- FG 30% para desempenhar a função de AGENTE DE CRÉDITO.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de Julho de 2023.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 25 de Julho de 2023

Edição Nº: 934



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-187/2023.  
DATA- 25 de julho de 2023.

-concede Licença Trat. Saúde-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R -

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Celso Leandro Pinheiro, inscrita no CPF/MF- 066.xxx.xxx-xx matrícula nº-200247 cargo Gari, lotado no Departamento de Limpeza- 161(cento e sessenta e um )dias de licença para Tratamento de Saúde, a partir de 30/07/23 a 06/01/24, devendo retornar suas atividades normais em 07/01/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de Julho de 2023.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 25 de Julho de 2023

Edição Nº: 934



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-188/2023.  
DATA- 25 de julho de 2023.

-concede férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R -

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Benedito Sponqueado, matrícula nº-200599 cargo Jardineiro, lotado no Departamento de Limpeza-30(trinta) de férias, relativo ao período aquisitivo de 15/03/22 a 14/03/23 a partir de 31/07/23 a 29/08/23, devendo retornar suas atividades normais em 30/08/23

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de Julho de 2023.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 25 de Julho de 2023

Edição Nº: 934



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-185/2023.

DATA- 25 DE JULHO DE 2023.

-concede plantões-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede as Servidoras públicas Municipais, lotadas no Departamento Municipal de Saúde e Bem Estar Social, plantões realizados:

200277	Maria das Graças Geremias	Aux Enfermagem	25/06/23 05/07;10/07 13/07/23	e e
900044	Mafalda Fernandes	Aux Enfermagem	30/06/23	
2025226	Zulmira Ferreira dos S Valério	Aux Enfermagem	30/06/23	

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de Julho de 2023.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 25 de Julho de 2023

Edição Nº: 934



## - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE(43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br  
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-198/2023.

DATA: 25/07/2023.

Súmula- .....Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente a Funcionário Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **José Roberto da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria por Invalidez do servidor Paulo Cezar Costa, resolve:

**CONSIDERANDO, o Laudo Pericial, firmado pelos Médicos Drª Zaira Cristina Vanzella-Pediatra- CRM-34519/Pr.; Dr Willian dos Santos Cezário-Clinico Geral – CRM- 14934/Pr. e Drª Bharbara Orsi Rabello-Neurologista-CRM- 28607/Pr. em atendimento a Portaria nº164/23 de 03/07/23.**

### :D E C R E T A R:

Art. 1º- Fica concedido aposentadoria por **INVALIDEZ PERMANENTE** ao senhor Paulo Cezar Costa, brasileiro, Servidor Público Municipal de Bom Sucesso-Pr., ocupante do cargo de **PINTOR** -matrícula nº-**200111**, portador da RG nº- 5.239.721-9 - SESPPR., e CPF/MF-723.870.179-00 de acordo com Art. 40, § 1º ,I da CF- c/c Art. 6º-A da EC 41/03-Emenda 70/2012 (Redação anterior à EC 103/19), Provento Integral-ACIDENTE EM SERVIÇO – com paridade , última remuneração.

Art. 2º- Fica estipulado como provento mensal o valor de **R\$- 2.482,27**(dois mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 25 de Julho de 2023.

José Roberto da Silva  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**